



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323 – CENTRO | CNPJ: 08.148.421/0001-76

LEI N° 1623/2018

Reconhece de Utilidade Pública a entidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **SOCIEDADE FILARMÔNICA PAUFERRENSE (SFP) “Antônio de Holanda Cavalcante”**, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de abril de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito